

INFORMATIVO SOBRE ENTIDADES ESTUDANTIS

O que são entidades estudantis? Para que servem? Qual a diferença entre um CA e um DA?

A PROEXAE disponibiliza esse material para você conhecer melhor quais entidades estudantis existem, quais as suas funções e a diferença entre uma e outra. Além disso, também disponibiliza neste material o passo a passo de como criar uma entidade.

Entidades Estudantis

Entidades Estudantis são organizações formadas por estudantes para determinado fim. Elas podem ter o objetivo de representação política, como um Centro Acadêmico, assim como podem ter o objetivo de estimular a prática esportiva, como uma Associação Atlética.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE**, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES, está cadastrando essas entidades. Para cadastrar a entidade da qual você faz parte, entre em contato com a COORDENAÇÃO, através do e-mail caex@proexae.uema.br.

A seguir, vamos conhecer mais sobre as diferentes entidades estudantis.

1. DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) é uma entidade estudantil que representa todos os estudantes de uma Instituição de Ensino Superior. Na UEMA, os cursos superiores podem ser: bacharelado, tecnológico ou licenciatura e os estudantes desses cursos são representados pelo DCE. A eleição dos membros do DCE é definida pelo Movimento Estudantil da instituição e costuma ocorrer de forma direta. A

composição da diretoria (ou coordenação) pode ser na forma majoritária

(quando a chapa vencedora compõe toda a diretoria) ou na forma proporcional (quando a diretoria é dividida entre chapas/grupos/correntes ideológicas diferentes de acordo com o resultado das eleições). Assim como os mecanismos eleitorais, a atuação da entidade é definida pelo movimento estudantil da instituição, tendo como áreas de atuação mais comuns aquelas que dizem respeito aos interesses dos estudantes perante a administração da instituição, bem como aquelas áreas relacionadas a questões de política educacional. Além disso, o DCE pode manter relações com outras entidades representativas dos estudantes, como a União Nacional dos Estudantes (UNE) ou União Estadual dos Estudantes (UEE), além de outras entidades estudantis existentes no Brasil.

2. CENTRO ACADÊMICO (CA)

O Centro Acadêmico (CA) é uma entidade que representa todos os estudantes de um curso. Por exemplo, CA de Pedagogia, CA de Engenharia Civil. Ele deve manter com seus estudantes um canal direto e permanente de contato, realizando discussões, debates, reuniões, confraternizações da maneira mais democrática e aberta possível, para que todos possam participar. Entre as funções básicas do CA está principalmente a de garantir o contato dos estudantes com o órgão de representação geral, o DCE, e também com a direção da UEMA. Discutir soluções para os problemas do curso, como falta de professores e mudanças curriculares, é uma importante função de um CA.

3. DIRETÓRIO ACADÊMICO (DA)

Um Diretório Acadêmico (DA) é quase a mesma coisa que um CA, exceto pelo fato de ele representar e congrega estudantes de mais de um curso. Exemplo: DA do *Centro de Estudos Superiores de Bacabal*, que congrega todos os cursos dessa unidade.

COMO CRIAR UMA ENTIDADE ESTUDANTIL

Passos para criar uma entidade estudantil:

1º PASSO:

A importância da organização dos estudantes

Escolha a data, o local e o horário. Passe em sala de aula e convide os representantes das turmas e todos os interessados para um encontro com objetivo de conversar sobre o que é entidade estudantil, a importância da organização dos estudantes dentro da instituição, como fundar um Centro Acadêmico e qual será a sua função. Nessa reunião, faça uma votação e escolha um grupo de responsáveis para compor a “comissão pró-CA”.

2º PASSO:

A comissão pró-CA

O papel da comissão pró-CA é se dividir em pequenos grupos e passar em sala de aula para compartilhar as informações discutidas no encontro com aqueles que não puderam comparecer. O objetivo é divulgar a importância de dar início à constituição de um Centro Acadêmico dentro da universidade, convidando mais estudantes para fazer parte, deixando aberto o espaço para expor as suas opiniões e poder contribuir com ideias.

3º PASSO:

O estatuto e a assembleia de fundação

A comissão pró-CA é a responsável também por formatar uma proposta de estatuto de fundação do Centro Acadêmico. A comissão pode também redigir uma espécie de “carta aberta aos estudantes do curso”, deixando claro os objetivos, as propostas e as responsabilidades daquele CA que está se constituindo. Depois, é

necessário marcar novo encontro com os estudantes do curso para a aprovação dos documentos e discutir outros temas relacionados à criação do CA. Essa reunião será a assembleia de fundação do Centro Acadêmico.

4º PASSO:

A primeira eleição

Nessa assembleia de fundação também se define o nome do CA, aprova-se o estatuto e elege-se uma comissão eleitoral responsável por organizar a primeira eleição da diretoria da entidade. São, então, definidas e aprovadas também as regras para a eleição e indicada uma data para a sua realização. É importante que a data da eleição seja em um prazo razoável para que os interessados em participar possam se organizar e inscrever as suas chapas.



ATENÇÃO: Essa assembleia de fundação tem que ser coordenada por estudantes do curso. É importante registrar toda a reunião e as suas deliberações em uma ata que depois deve ser assinada por todos os presentes.

5º PASSO:

A divulgação da eleição

Escolhida a data da eleição, estabeleça também um prazo para a inscrição das chapas. Esse processo de eleição deve ser feito da forma mais clara e transparente, com divulgação ampla dos prazos para permitir que diferentes chapas possam se inscrever. É importante que todos os estudantes do curso tenham conhecimento da data, do horário e das regras da eleição. Passar em sala de aula e tentar produzir cartazes, faixas, panfletos e formas virtuais por meio de rede sociais são boas maneiras de divulgar.

6ºPASSO:

A disputa de ideias

A saudável disputa de ideias é uma das principais características do movimento estudantil. Então, é importante que, após inscritas, as chapas tenham um prazo, determinado pela comissão eleitoral, para organizar as suas campanhas e produzir material com a ideia que cada um defende, com um plano de gestão com as propostas e a composição completa da chapa. Reserve um horário no auditório da universidade, convide os estudantes e promova um debate entre as chapas. Isso dará transparência e enriquecerá o processo eleitoral.

7º PASSO:

A eleição

A eleição pode ser realizada em 1 (um) ou mais dias. Isso pode depender em razão da quantidade de estudantes e turnos existentes do curso. O objetivo principal é ter a maior participação possível. Para isso, é preciso facilitar o processo de votação para o estudante, por exemplo, instalando bancas de votação com as urnas em lugares estratégicos de grande circulação dentro da universidade (restaurantes, xerox, corredores). O horário de votação precisa ser longo e abranger os três turnos. No dia da eleição, não deixe de passar em sala de aula com avisos, colando cartazes e convidando todos a participar.

8º PASSO:

O resultado da eleição

Após o término da eleição, com todas as bancas de votação encerradas e as urnas fechadas é hora de apurar os votos. A comissão eleitoral é responsável por fazer a ata registrando o número de votantes e a votação de cada chapa, declarando a vencedora.



ATENÇÃO: É importante que esse resultado seja registrado em Cartório, junto com a ata de fundação do CA, que foi feita na assembleia geral.

9ºPASSO:

A diretoria

A chapa vencedora agora precisa juntar todos os que participaram da sua campanha e formar a diretoria do CA. A partir daí, o Centro Acadêmico do seu curso já está apto para sair a campo para defender os direitos dos estudantes. A diretoria do CA precisa, ainda, se cadastrar junto à UEE (quando houver) e à UNE, o que irá garantir que a nova entidade receba materiais informativos e possa participar dos fóruns e congressos de deliberação do movimento estudantil.

10º PASSO:

Os documentos

Os documentos necessários para o registro da diretoria e do CA, de acordo com o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, encontram-se no link a seguir <https://www.proexae.uema.br/normas-ca/>

PARA FINALIZAR

É importante lembrar que as entidades estudantis atuam de forma autônoma e independente e que a UEMA apoia e é parceira do movimento estudantil, porque entende que o diálogo com os estudantes é essencial para a melhoria da instituição.

Contato: caex@proexae.uema.br